



Ata de Reunião - Nº 2/2022



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022

No dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na respectiva sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quinquagésima quinta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Klicia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, em face da ausência do respectivo titular, Marcio Yoshio Tazaki é convocado para assumir posição deliberativa. Em ato seguinte, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constata a inexistência de denúncias, o que dispensa a realização da atividade de exame de admissibilidade.

Em seguida, é apresentado o do Relatório CET – 009/2022, relativo à Demanda CET – 016/2020, abaixo resumido, o qual é aprovado:

Relatório-CET n.º.	Demanda CET n.º.	NUP n.º.	Assunto	Decisão
009/2022	016/2020	CET: 53180.047518/2020-54 e SE/SPM: 53177.043257/2020-52 e 53177.064267/2020-21	Condenação por crime de pedofilia, em 1ª instância, praticado a partir de computador na residência do empregado (ato indigno mas praticado fora da condição de empregado).	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Após a aprovação do Relatório CET – 006/2022, o Secretário-Executivo presta informações sobre a cartilha de conduta no período eleitoral, sobre a reunião com os Superintendente Estaduais, ocorrida em 23/06/2022 e sobre as demandas pendentes e a Coordenadora apresenta relato sobre a reunião com a Diretoria-executiva, em 22/06/2022..

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

**AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

**MELISSA DE SOUSA SILVA**  
Coordenadora

**ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL**  
Membro Titular

**MARCIO YOSHIO TAZAKI**  
Membro Suplente Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/07/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 06/07/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 08/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 15/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32706725** e o código CRC **E32C2E3A**.